

44°32'42.20"W

44°29'35.08"W

44°26'27.96"W

44°23'20.84"W

44°20'13.72"W

44°17'6.60"W

20°25'38.33"S

20°28'45.45"S

20°31'52.57"S


20°34'59.69"S

20°25'38.33"S

20°28'45.45"S

20°31'52.57"S

20°34'59.69"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: 20.51 Longitude: -44.42
Localização no mapa: SF-23-R-A-V-1

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estatística do IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPEAMENTO

EDICIONADO: 04/2012

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA responde a pedidos de concessão de terras ou unidades de terras nestas regras.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este mapa representa o território municipal de Piracema, Minas Gerais, com base nos dados do IBGE e da Prefeitura Municipal de Piracema. O mapa não representa o território de qualquer outro município ou estado. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

44°32'42.20"W

44°29'35.08"W

44°26'27.96"W

44°23'20.84"W

44°20'13.72"W

44°17'6.60"W